



PROGRAMA CIDADANIA PLENA



O quê ?

O Programa Cidadania Plena visa assegurar, facilitar e promover o exercício do voto aos(as) idosos(as), às pessoas hospitalizadas e com mobilidade reduzida por meio da instalação de locais de votação em instituições de longa permanência para idosos(as) e em hospitais, atentando-se para não criar segregações desses indivíduos, pois aqueles locais também serão abertos a outros(as) eleitores(as) da região dessas instituições, comunidades e aldeias, além dos (as) dos(as) respectivos(as) colaboradores (as). Além disso, o programa visa facilitar o alistamento eleitoral aos cidadãos das comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras.

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030:

16 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Meta:

- 6 (seis) instituições hospitalares e/ou de longa permanência de idosos(as)
-
- 20 (vinte) cidades realizando mutirão de atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras



Por quê ?

Proporcionar acessibilidade ao exercício do voto às pessoas hospitalizadas, com mobilidade reduzida ou com idade avançada por meio da instalação de seções eleitorais (locais de votação) em hospitais ou em instituições de longa permanência para idosos(as). Além disso, o projeto facilita o alistamento eleitoral aos cidadãos das comunidades quilombolas, comunidades caiçaras e aldeias indígenas.



Quem ?

Secretaria da Presidência, Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (LIODS), Secretaria de Planejamento de Eleições e Cartórios Eleitorais



Onde ?

- Hospitais;
- Instituições de Longa Permanência de Idosos;
- Comunidades indígenas, quilombolas, caiçaras .

Quando ?

De Fevereiro/2022 a Dezembro/2022

AÇÕES / MACROATIVIDADES		INÍCIO	TÉRMINO	UNID. RESPONS.
1	Levantamento das Instituições de saúde e de longa permanência de idosos, comunidades quilombolas, caiçaras e indígenas	Fevereiro/2022	Março/2022	Secretaria da Presidência e LIODS
2	Firmar Acordo de Cooperação Técnica com as instituições e Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e com a Secretaria de Estado da Saúde	Março/2022	Dezembro/2022	Secretaria da Presidência
3	Visita para verificação da viabilidade técnica da instalação da seção eleitoral nas instituições interessadas	Março/2022	Dezembro/2022	Cartórios Eleitorais e LIODS
4	Assinatura das instituições ao Acordo de Cooperação Técnica	Março/2022	Dezembro/2022	Secretaria da Presidência e LIODS
5	Criação da seção eleitoral nos sistemas da justiça eleitoral	Março/2022	Dezembro/2022	Cartórios Eleitorais
6	Atendimento do(a) eleitor(a) nas instituições cooperadas para atualização e regularização da situação eleitoral e vinculação à nova seção	Março/2022	Dezembro/2022	Cartórios Eleitorais e LIODS
7	Montagem da seção eleitoral no dia da eleição, antecedida de toda a preparação ordinária de eleição (mesários, auxiliares, etc)	Março/2022	Dezembro/2022	Cartórios Eleitorais
8	Atendimento em mutirão nas comunidades indígenas, caiçaras e aldeias indígenas	Março/2022	Dezembro/2022	Secretaria da Presidência, Secretaria de Planejamento de Eleições e Cartórios Eleitorais



Quanto ?

Estimado por instituição atendida:

- Para atendimento dos(as) eleitores(as) :
 - 15 horas de trabalho de 3 servidores(as) = 3 x R\$ 1.200,00;
 - 15 horas de trabalho de 1 técnico(a) de informática: R\$ 1.100,00
- Para uma seção eleitoral:
 - Transporte : R\$ 350,00 por turno
 - Vale alimentação: 1 Secretário(a) de Prédio: R\$ 80,00 por turno
 - Vale alimentação: 1 Coordenador(a) de Acessibilidade R\$ 40,00 (por turno)
 - Faixas de Comunicação: R\$ 120,00



Como ?

- Levantamento das Instituições de saúde e de longa permanência de idosos, comunidades quilombolas, caiçaras e indígenas;
- Firmar Acordo de Cooperação Técnica com as instituições e Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e com a Secretaria de Estado da Saúde
- Visita para verificação da viabilidade técnica da instalação da seção eleitoral nas instituições interessadas;
- Assinatura das instituições ao Acordo de Cooperação Técnica
- Criação da seção eleitoral nos sistemas da justiça eleitoral
- Atendimento do(a) eleitor(a) nas instituições cooperadas para atualização e regularização da situação eleitoral e vinculação à nova seção
- Montagem da seção eleitoral no dia da eleição, antecedida de toda a preparação ordinária de eleição (mesários, auxiliares, etc)
- Atendimento em mutirão nas comunidades indígenas, caiçaras e aldeias indígenas

Plano de Ação

AÇÃO 1 Levantamento das Instituições de saúde e de longa permanência de idosos, comunidades quilombolas, caiçaras e indígenas						
What O quê?	Why Por quê?	Where Onde?	Who Quem?	When Quando?	How Como?	How Much Quanto?
Pesquisa da relação de hospitais, instituições de longa permanência de idosos(as) nas cidades de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel	Para mapear as instituições para posteriormente entrar em contato explicando o programa Cidadania Plena	Busca na rede mundial de computadores e Entidades	Secretaria da Presidência	Março/22	<ul style="list-style-type: none">- Busca em sites- Contato com Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Idosos(as)	0
Pesquisa de comunidades quilombolas, caiçaras e indígenas	Para definição da ação de mutirão	FAS municipais	Secretaria de Planejamento de Eleições	Março /22	<ul style="list-style-type: none">- Coletar informações junto às Fundações Sociais Municipais- Elaborar lista das comunidades quilombolas, caiçaras e indígenas	0

Plano de Ação

AÇÃO 2 Firmar Acordo de Cooperação Técnica com as instituições e Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e com a Secretaria de Estado da Saúde						
What O quê?	Why Por quê?	Where Onde?	Who Quem?	When Quando?	How Como?	How Much Quanto ?
Elaborar minuta do Acordo de Cooperação Técnica	Para encaminhar às instituições para análise	Sede do TRE-PR	Secretaria da Presidência	Março/22	- Elaborar minuta do acordo de cooperação técnica com os requisitos legais	0
Encaminhar Acordo de Cooperação Técnica para análise jurídica	Necessidade de análise jurídica da Assessoria Jurídica da Secretaria da Presidência	Sede do TRE-PR	Secretaria da Presidência	Março /22	- Análise da minuta do Acordo de Cooperação Técnica enviada por PAD	0

Plano de Ação

AÇÃO 3 Visita para verificação da viabilidade técnica da instalação da seção eleitoral nas instituições interessadas						
What O quê?	Why Por quê?	Where Onde?	Who Quem?	When Quando?	How Como?	How Much Quanto ?
Agendamento de visita para verificação da viabilidade técnica da instalação da seção eleitoral nas instituições interessadas	Para ver disponibilidade de data para a visita técnica	Por telefone	LIODS	Março/22	<ul style="list-style-type: none">- Agendar com a instituição a visita	0
Visita para verificação da viabilidade técnica da instalação da seção eleitoral nas instituições interessadas	Para verificar a viabilidade de instalação de uma seção eleitoral	Na instituição	Cartórios Eleitorais e LIODS	Março/22	<ul style="list-style-type: none">- Coletar informações junto à instituição do lugar adequado para instalação de uma seção eleitoral; aos Regionais por meio de consulta eletrônica;	0

Plano de Ação

AÇÃO 4 Assinatura das instituições ao Acordo de Cooperação Técnica						
What O quê?	Why Por quê?	Where Onde?	Who Quem?	When Quando?	How Como?	How Much Quanto ?
Agendamento com as instituições e gabinete do Presidente do TRE-PR	Para viabilizar a assinatura	Por telefone	Secretaria da Presidência	Abri/22	- Verificar as agenda das instituições e do Presidente do TRE-PR	0
Imprimir o acordo de cooperação e verificar o local da assinatura	Para iniciar a logística necessária para a assinatura	Sede do TRE-PR	Secretaria da Presidência	Abri/22	- Organizar o documento do acordo de cooperação técnica e logística.	0

Plano de Ação

AÇÃO 5 Criação da seção eleitoral nos sistemas da justiça eleitoral						
What O quê?	Why Por quê?	Where Onde?	Who Quem?	When Quando?	How Como?	How Much Quanto ?
Minuta de ofício da presidência solicitando abertura de seção eleitoral nas instituições que assinaram o acordo de cooperação técnica	Para o chefe de cartório poder oficialmente abrir a seção no sistema ELO	Ofício	Secretaria da Presidência	Abri/22	- Encaminhar a minuta para o Gabinete da Secretaria da Presidência	0
Criação da seção eleitoral no sistema ELO	Para a existência legal da seção eleitoral	Sistema ELO	Cartório Eleitoral	Abri/22	- Inserir no sistema ELO uma seção eleitoral com o endereço da instituição respectiva	0

Plano de Ação

AÇÃO 6	Atendimento do(a) eleitor(a) nas instituições cooperadas para atualização e regularização da situação eleitoral e vinculação à nova seção						
What O quê?	Why Por quê?	Where Onde?	Who Quem?	When Quando?	How Como?	How Much Quanto ?	
Agendamento com a instituição da melhor data para atendimento dos eleitores	Para facilitar a regularização, transferência, etc.	Por telefone	LIODS	Abril/22	Ligar para a instituição e verificar melhor data e horário para a ação da justiça eleitoral	0	
Campanha interna na instituição avisando das datas e horários da presença da Justiça Eleitoral	Para os eleitores estarem com os documentos necessários para regularizarem e transferirem seu local de votação	Na instituição	Secretaria da Presidência	Abril/22	- Encaminhando CARD para a instituição com as datas e documentos necessários	0	

Plano de Ação

AÇÃO 7 Montagem da seção eleitoral no dia da eleição, antecedida de toda a preparação ordinária de eleição (mesários, auxiliares, etc)						
What O quê?	Why Por quê?	Where Onde?	Who Quem?	When Quando?	How Como?	How Much Quanto ?
Montagem da seção eleitoral na instituição	Será realizado no sábado anterior à eleição	Na instituição	Cartório Eleitoral	Abril/22	Levando todos os equipamentos necessários para instalação da seção eleitoral	<ul style="list-style-type: none">Transporte : R\$ 350,00 por turnoVale alimentação: 1 Secretário(a) de Prédio: R\$ 80,00 por turnoVale alimentação: 1 Coordenador(a) de Atividade R\$ 40,00 (por turno)Faixas de Comunicação: R\$ 120,00
Convocação e capacitação de mesários	Para estarem habilitados para o dia da eleição	Cartório Eleitoral	Cartório Eleitoral	Abril/22	- Aula sobre os procedimentos no dia da eleição	<ul style="list-style-type: none">Transporte : R\$ 350,00 por turnoVale alimentação: 1 Secretário(a) de Prédio: R\$ 80,00 por turnoVale alimentação: 1 Coordenador(a) de Atividade R\$ 40,00 (por turno)Faixas de Comunicação: R\$ 120,00

Plano de Ação

AÇÃO 8	Atendimento em mutirão nas comunidades indígenas, caiçaras e aldeias indígenas						
What O quê?	Why Por quê?	Where Onde?	Who Quem?	When Quando?	How Como?	How Much Quanto ?	
Decisão de quais comunidades quilombolas, caiçaras e indígenas serão atendidas	Para mapear as necessidade de servidores e equipamento para o mutirão	Sede do TRE-PR	Secretaria de Planejamento de Eleições	Abril/22	Verificando as comunidades com mais necessidade de atendimento	0	
Organização dos servidores e equipamentos para o mutirão	Para execução do mutirão	Nas comunidades quilombolas, caiçaras e indígenas	Secretaria de Planejamento de Eleições	Abril/22	Montagem de equipamentos para atendimento	0	